**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CATAGUASES MG**

**CONSELHO MUNCIPAL DE SAÚDE**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua Major Vieira, nº 212, Galeria Salgado, bairro Centro, Cataguases/MG, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do Ano de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases, conforme pauta adiante: 1- Informes do dia; 2- Apreciação, discussão e aprovação do parecer da Comissão Transitória de análise e propostas de alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases; 3- Assuntos de interesse dos Conselheiros. Conselheiros presentes: Tarcísio do Carmo P. Lana (ABO), Iraci Albina da Silva (Sind. dos Trab. Da Área da Saúde), Raquel Cunha Pinto (HC), Joseph Antônio Freire (Asso. Méd. e Cirur. De Cata.), Valéria Lazaroni Silva (CAPS), Ronaldo do Carmo de Rezende (Sind. Rural), Vasco Fernando Miranda (Maçonaria), José do Carmo de Paula Silva (Pastoral da Criança), Terezinha M. de Souza Lima (Lions Club), Maristela Capobiango Fernandes (Rotary Club) e Carlos Silvério (Sinserpu). Justificativa de ausência: Jose Francisco Ferreira (SSVP). Convidados: Marianne Alves Vieira (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde). Encontravam-se presentes 11 (onze) conselheiros, portanto, houve quorum, e 01 (um) convidado. Sendo assim o Presidente do Conselho José do Carmo deu início à reunião passando a palavra para a Secretária Executiva Marianne que informou aos presentes que ata não foi encaminhada em virtude de problemas que ela teve com o notebook dela que está no conserto desde o início do mês, bem como ela também ficou afastada por alguns dias em virtude de problemas de saúde. A Secretária leu para os presentes um ofício do Hospital de Cataguases informando a substituição de seus representantes neste Conselho, passando a representar a referida entidade como Conselheira titular Raquel Cunha Pinto e Conselheiro suplente Bruno Gonçalves Couto, e, ainda, um convite da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases para uma reunião a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às nove horas neste mesmo auditório, para tratar da apresentação pela Gerência Regional de Saúde de Leopoldina sobre a proposta de implantação do serviço de neurocirurgia pelos Hospitais de Cataguases e Casa de Caridade Leopoldinense – Irmandade Santa Casa de Misericórdia, bem como fornecimento de consultas por parte do profissional neurocirurgião Dr. Diego Daybert Salomão na referida especialidade médica. A Secretária informou que o convite foi encaminhado para o Presidente do Conselho que irá comparecer na reunião e que o convite veio acompanhado com cópia da portaria de instauração de inquérito civil instaurado pela referida Promotoria de Justiça para apurar o assunto tema da reunião. O Presidente do Conselho deu boas vindas e empossou a nova representante do Hospital Conselheira Raquel e, dando continuidade, passou a palavra ao Conselheiro Joseph, presidente da Comissão Transitória de análise e propostas de alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases, para que falasse sobre o relatório realizado pela mesma e encaminhado para os conselheiros. O Conselheiro Joseph, por uma questão de ordem, disse que antes de entrar no assunto gostaria que lhe fosse esclarecida uma questão; que ele esteve com a Secretária do Conselho Marianne há cerca de duas, duas semanas e meias, depois que se reuniu com os demais membros da Comissão de Finanças, e entregou a ela o relatório da Comissão sobre o Relatório Anual de Gestão do ano de 2016; que ficou surpreso por não ver o relatório incluído na pauta, tampouco encaminhado para os conselheiros; que gostaria de no prazo máximo de quinze dias ver essa questão resolvida, pois nós já estamos caminhando para receber o relatório do primeiro quadrimestre do ano de 2017, sendo que o RAG de 2016 não entrou sequer na pauta; que ele gostaria que a Secretária Executiva do Conselho Marianne explicasse porque o relatório da Comissão não foi encaminhado se foi entregue a tempo e não foi informado à Comissão de Finanças que não seria enviado. A Secretária Executiva explicou que realmente recebeu o relatório da Comissão, conforme o Conselheiro Joseph narrou; que geralmente ela recebe, informa o Presidente do Conselho, tira xerox e encaminha para os conselheiros; que dessa vez o Presidente do Conselho pediu que enviasse para ele antes de encaminhar para os conselheiros e depois ele disse que não era para encaminhar para os conselheiros, pois ele iria ver algumas questões com a Comissão antes de passar para os conselheiros. O Conselheiro Joseph se dirigiu ao Presidente e disse que o Presidente poderia ter recebido o relatório, analisado e depois encaminhado aos membros da Comissão de Finanças para analisarem, ou então, depois que o relatório da Comissão fosse apreciado pelos membros do Conselho e pelo Presidente aqui na reunião, poderia ser pedido que fossem feitas alterações; que, já que a Comissão ela é permanente e independente, ela se reuniu e fez um parecer, deveriam ter sido o mesmo encaminhado, pois foi muito difícil a análise dele, vez que já passou o tempo hábil para isso, ficaram faltando alguns dados pertinentes, houve problemas logísticos e erros técnicos de execução do antigo governo que foram transferidos para o atual governo; que o governo atual não teve culpa nenhuma com relação aos dados do antigo governo, e caberia a esse Conselho apreciar esse relatório para, posteriormente, fazer as devidas correções e, só depois, no atual governo, quando fosse apresentado o relatório do primeiro quadrimestre de 2017, que deverá ser entregue até final de maio, a gente poderia fazer algumas correções e trazer conceitos pertinentes a esse relatório; que ele diz isso porque, a partir do momento que eles se reúnem, tem trabalho de elaborar o relatório, ele até acha que seja pertinente fazer correções, mas não deixar de encaminhar o relatório, pois o Presidente deveria solicitar as correções durante a reunião, como membro da assembléia. O Presidente do Conselho disse que infelizmente ele ultrapassou os limites dele como Presidente e, na oportunidade, pede desculpas aos membros da Mesa Diretora do Conselho, pois ele hoje tinha uma reunião marcada com eles justamente para dar uma justificativa sobre essa situação, mas ele não pode comparecer por uma incompetência dele e erro de ação; que ele quer elaborar um calendário, um dia para que a Mesa Diretora possa se reunir todo mês; que ele aproveita para fazer uma observação pertinente que quando ele fazia parte da Comissão de Finanças eles encaminhavam um relatório detalhado para os conselheiros e o relatório elaborado pela atual Comissão de Finanças ele achou muito fatiado, no entendimento dele iria existir dificuldade para os membros do Conselho destrinchar ele; que, por isso, ele alegou que gostaria de falar primeiro com a Comissão e, na oportunidade, até encaminhou um email para o Conselheiro Norte justificando a razão e explicando para ele, para ele informar, pois ele pensou que o Conselheiro Norte, na condição de relator, havia passado para eles; que ele informou que iria suspender isso, nós iríamos priorizar o Regimento, mas ele gostaria de mais detalhes da Comissão de Finanças porque ele queria ver o outro lado que não veio no relatório; que ele pede desculpas por ter havido um pouco de autoritarismo da parte dele, mas em outra oportunidade eles irão esclarecer isso, assim que reunir com a Mesa Diretora. Dando continuidade, o Conselheiro Joseph falou sobre as propostas de alterações do Regimento Interno elaboradas pela Comissão Transitória de análise e propostas de alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases, sendo feitas algumas sugestões pelos demais conselheiros. Entretanto, o Conselheiro Vasco chamou a atenção para o fato de que, conforme determina o art. 21, §3º do Regimento Interno do Conselho, as propostas de alterações do Regimento Interno somente poderá ser aprovada pelo voto favorável de dois terços dos membros do Conselho que seriam, arredondando, 14 membros, sendo que na reunião somente havia 11 conselheiros presentes, motivo pelo qual toda a discussão que estava sendo feita não tinha sentido. O Presidente do Conselho disse que o Vice Presidente Conselheiro Vasco estava certo e a discussão e votação de propostas de alteração do Regimento Interno foi prontamente encerrada, tendo somente ficado decidido que as propostas já discutidas seriam encaminhadas para os conselheiros e, na próxima reunião ordinária, havendo quorum, seriam apresentadas as propostas, discutidas e colocadas em votação, sendo elas: mudar o mandato da Mesa Diretora de um ano com possibilidade de reeleição por igual período para dois anos, com inscrição individual para os cargos da Mesa Diretora, sem reeleição, entrando em vigor a partir da próxima eleição da Mesa Diretor; mudar o dia das reuniões ordinárias do Conselho da última terça-feira do mês para a última segunda-feira do mês, entrando em vigor imediatamente; e manter o quorum de maioria simples de conselheiros (11) para ter início a reunião em primeira convocação e, não tendo sido atingido, esperar meia hora e fazer uma segunda convocação na qual poderia ser iniciada a reunião com a presença de 09 (nove) conselheiros. Em seguida, o Presidente lembrou para os conselheiros que, a fim de atender o que fora sugerido no relatório técnico da Promotoria de Justiça sobre a composição do Conselho, na última reunião ficou decidido que iríamos analisar as alterações possíveis na composição, bem como a questão do Sindicato dos Agentes Comunitários e Endemias de Cataguases; que hoje a composição do Conselho na representação representantes dos trabalhadores na área da saúde é: Conselho Regional de Enfermagem – COREN, Sociedade Médica e Cirúrgica de Cataguases, Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cataguases, Leopoldina, Astolfo Dutra e Ubá, Associação Brasileira de Odontologia – ABO e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; que o CAPS, segundo o relatório técnico da Promotoria de Justiça, está errado porque ele é governo e também não é trabalhador, mas sim prestador de serviço público; que ele propõe que saia o CAPS e entre o Sindicato dos Agentes Comunitários e Endemias de Cataguases, pois ele procurou saber e, realmente, apesar dele não ter sede em Cataguases, pode fazer parte sim, pois ele tem sede em Juiz de Fora; que os trabalhadores de Cataguases são associados a ele e o COREN tem cadeira neste Conselho apesar de também não ter sede aqui; que o nosso Regimento Interno não veta a participação por não ter sede dentro do Município; que hoje o Conselho tem como representantes dos prestadores de serviços públicos e privados: a Secretaria de Saúde, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e o Laboratório Municipal como prestadores de serviços públicos, e o Hospital de Cataguases e o CISUM como prestadores de serviços privados; que o parecer da Promotoria considera o CISUM como governo, portanto, prestador de serviço público; que ele sugere que o CISUM seja substituído pelo Labclim, o Laboratório Municipal substituído pelo CTZ Imagem e o CEO substituído pelo CAPS; que o CEO já está representado através da ABO; que ele entende que deve ser substituído pelo CAPS. A Secretária Executiva explicou para os conselheiros que o relatório da Promotoria aponta que o CAPS, assim como o CEO, é um prestador de serviço público e, portanto, não pode ser representante de trabalhador na área da saúde, mas somente de prestador de serviços públicos; que não existe necessidade alguma de trocar o CEO pelo CAPS, pois a representação dos prestadores de serviços é composta pelo setor público e privado, não sendo possível cada um ter o mesmo número de cadeiras porque são 05 (cinco) cadeiras no total para dividir entre prestadores públicos e privados; que independente do como seja feita a divisão, não será igualitária porque cinco é um número ímpar e, portanto, ou o prestador público ou o prestador privado terá cadeira a mais; que a paridade do Conselho é que no total de 20 conselheiros ele tenha 50% de representantes dos usuários divididos em 10 cadeiras, 25% de trabalhadores na área da saúde divididos em 5 cadeiras e 25% de prestadores de serviços públicos e privados divididos em 5 cadeiras, onde nestas cinco cadeiras dos representantes de prestadores tem que ter prestador de serviço público e de serviço privado, não se exigindo que seja número igual, mas tão somente que os cinco sejam prestadores de serviços; que, por isso, não existe nenhuma necessidade de se tirar o CEO para colocar o CAPS, pois o CAPS pode entrar no lugar do CISUM ou do Laboratório Municipal, sobrando uma cadeira para ser ocupada pelo Labclim ou o CTZ Imagem; que existe motivo para tirar tanto o CISUM quanto o Laboratório Municipal, pois seus respectivos representantes faltaram a mais de três reuniões consecutivas e, conforme o Regimento Interno, nesse caso a entidade pode ser substituída; que esse não é o caso do CEO, pois a representante somente faltou na reunião de hoje; que mesmo que seja para adequar o Conselho, não há de se falar em tirar o CEO, uma entidade que comparece e participa, para colocar o CAPS e sobrar vaga para duas novas entidades; que devemos priorizar as entidades que já compõem o Conselho; que a mudança pode ser feita sem tirar o CEO; que o CEO não está representado pela ABO, pois esta é uma entidade de classe, que representa trabalhador na área da saúde, no caso os dentistas, enquanto o CEO é um representante de prestador de serviço público; que pode ser feita a seguinte alteração: tendo em vista que os representantes do CISUM e do Laboratório Municipal faltaram a três reuniões consecutivas, substituir o Laboratório Municipal pelo CAPS como prestador de serviço da área pública e o CISUM pelo CTZ Imagem ou pelo Labclim como prestador de serviço da área privada. Assim, o Presidente do Conselho primeiro colocou em votação a proposta para substituir o CAPS pelo Sindicato dos Agentes Comunitários e Endemias de Cataguases como representante dos trabalhadores na área da saúde, solicitando que aqueles que concordassem permanecessem sentados e os que não concordassem se levantassem. A proposta foi aceita por 10 (dez) votos a favor e 01 (um) contra. Em seguida o Presidente colocou em votação a proposta para substituir o CISUM pelo o Labclim como prestador de serviço privado e de substituir o Laboratório Municipal pelo CAPS como prestador de serviço público. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Vasco pontuou que a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cataguases também faltou a muito mais de 03 (três) reuniões consecutivas e, portanto, a entidade também deve ser substituída. O Presidente do Conselho disse que sim, mas, conforme a Secretária Executiva lhe informou, no caso de representante dos usuários nós já temos uma entidade que procurou o Conselho com interesse de participar e são oriundos da última Conferência Municipal de Saúde, tendo participado dela, que é o Movimento LGBT de Cataguases; que, sendo assim, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cataguases será substituída pelo Movimento LGBT de Cataguases; que eles entraram em contato com eles essa semana para oficializar. O Presidente deixou a palavra livre para assuntos de interesses dos Conselheiros. O Conselheiro Joseph perguntou ao Presidente José do Carmo como vai ficar a questão do Relatório Anual de Gestão, pois no final do mês que vem virá o relatório de gestão do primeiro quadrimestre para ser avaliado; que o RAG de 2016 teve uma série de problemas de caráter de meta, indicadores, entre outros; que eles precisam analisar o RAG, fazer as devidas ressalvas e encaminhar à Câmara Municipal para ser aprovado em audiência pública; que o Conselho está desrespeitando uma norma do TCU há muito tempo, pois cabe ao Conselho aprovar o RAG e encaminhar para a Câmara Municipal para ser aprovado em audiência pública. O Presidente do Conselho disse que entende, mas isso não pode ser derrubado em cima da atual Mesa Diretora; que é proposta deles resolver isso. O Conselheiro Joseph disse que não estava cobrando isso por causa da Mesa Diretora, mas sim do Presidente do Conselho eleito por todos, porque ele quando assumiu disse que ia fazer um Conselho diferente, e assim está fazendo; que antes de ser Presidente do Conselho ele cobrava da Mesa Diretora que fizesse as coisas da forma correta, não empurrasse goela abaixo; que ele cobra e cobrará mais da atual Mesa Diretora, para que eles resolvam a questão do TCU; que RAG tem que ser encaminhado para a Câmara Municipal; que ele vai dar ao Conselho 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir de 02 de maio; que se esse Conselho não tomar uma resolução com referência ao RAG ele irá encaminhar um ofício para o Ministério Público, na pessoa do Dr. Rodrigo, para que cobre de todos os conselheiros a sua responsabilidade; que gostaria que as coisas fossem feitas como devem ser feitas e, por isso, ele se posiciona desta forma. O Presidente do Conselho disse que entende tudo o que o Conselheiro Joseph está falando, mas a Mesa Diretora não pode chegar agora e virar a mesa; que eles estão tendo dificuldades para fazer uma simples alteração no Regimento Interno; que não tem quorum para alterar porque está faltando uma mobilização de todos os conselheiros, um comprometimento; que a Mesa Diretora ainda está assumindo no processo de reconhecimento das ações; que o Conselheiro Joseph, antes dos 45 (quarenta e cinco) dias terá resposta com relação ao RAG. Por fim, o Presidente perguntou se mais alguém tinha algo a falar, não tendo ninguém se manifestado encerrou a reunião e, assim sendo eu, Marianne Stéphanie Lúcius Lacerda de Góes Telles Carvalho Alves Cardoso Vieira lavro esta Ata que segue por mim assinada e submeto a aprovação de todos. Cataguases, Minas Gerais, vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Marianne Stéphanie Alves Vieira**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Tarcísio do Carmo P. Lana**Associação Brasileira de Odontologia - ABO |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Iraci Albina da Silva**Sindicato dos Trabalhadores da Área da Saúde**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Joseph Antônio Freira**Suplente da Sociedade Médica e Cirúrgica de Cataguases**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Ronaldo do Carmo de Rezende**Sindicato Rural**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****José do Carmo de Paula Silva**Pastoral da Criança **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Maristela Capobiango Fernandes**Rotary Club**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Carlos Silvério**SINSERPU | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Raquel Cunha Pinto**Hospital de Cataguases**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Valéria Lazaroni Silva**Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vasco Fernando Miranda**Loja Maçônica Labor e Civismo**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Terezinha M. de Souza Lima**Lions Club**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Rogério Tobias Norte**Rotary Club Cataguases |
|   |  |

 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

 |